



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **1503.02/2024-DL**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA DE ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:**

| SECRETARIA MUNICIPAL | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | ELEMENTOS DE DESPESAS |
|------------------------------|---|---|
| Saúde e Gabinete do Prefeito | Projeto/Atividade: 1401.04.122.0052.2.003 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito – 1901.10.122.0003.2.026 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física |

FAVORECIDA: LUCINDA ARAÚJO DE LIMA, inscrita no CPF nº **827.463.893-04**, situada no endereço: **Rua João Salmito, S/N, Centro, PACUJÁ – Ceará, CEP: 62.180-000, VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 29 de março de 2024.


Denysandra Alves de Almeida
Secretária de Saúde

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE


João Paulo Silva Nascimento
Chefe de Gabinete

Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá/CE